



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 às 20:57, Florianópolis - SC

### PUBLICAÇÃO

Nº 3576241: DECRETO Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE  
2022

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

### MUNICÍPIO

Nova Itaberaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3576241>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

DECRETO Nº. 043/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLAUDINEI CASTAGNA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.339/2021, de 30 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, no exercício 2022 no valor de **R\$ 10.188,16** (Dez mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) no Projeto Atividade 2.018 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica, na modalidade de aplicação 3.1.90 Aplicação Direta – criando a fonte 03.38 – Superávit - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União, conforme programação a seguir.

Órgão:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Sub-Função:	301 Atenção Básica
Programa:	0013 MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta
Fonte:	0.3.38 - Superávit - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União
Detalhamento:	0012 – Agentes de Saúde <b>R\$ 10.188,16</b>

**Art. 2º** - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1.339/2021 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ R\$ 10.188,16** (Dez mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.**

CLAUDINEI  
CASTAGNA:044116  
75943

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI  
CASTAGNA:04411675943  
Dados: 2022.01.28 16:30:35  
-03'00'

**CLAUDINEI CASTAGNA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MELANIA MARIA GAMBETA MUSA**  
Chefe de Departamento

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico